

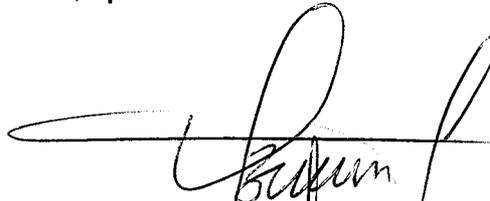


CONCORRÊNCIA Nº 005/2017
ATA PARA JULGAMENTO DE RECURSOS

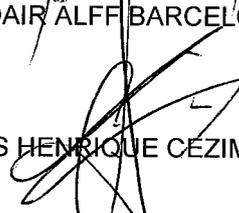
EM CUMPRIMENTO A LIMINAR DEFERIDA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 139/1.18.000524-8, QUE INDICA PELO PROSSEGUIMENTO DO EDITAL ACIMA, aos onze dias mês de maio de dois mil e dezoito, às dez horas reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria 81/2018 para julgamento dos recursos impetrados bem como suas contra razões relativas a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGIAS. Em análise dos recursos, contra razões e pareceres jurídicos, a comissão decide por habilitar a empresa SLP SERVIÇO DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI ME, mantendo a habilitação das empresas UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA e GN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Abre-se prazo para recurso.

Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai lida, encerrada e assinada pelos presentes, que a tudo assistiram e estão conformes.



VALDAIR ALFF BARCELOS



CARLOS HENRIQUE CEZIMBRA



CARLOS ALBERTO R. BETTIO